



APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Ato/Portaria nº 000003/2017

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, em 31 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) ISABEL BEATRIZ DE LIMA.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora **ISABEL BEATRIZ DE LIMA**, portador(a) do **RG nº 348413, SDS/PE, CPF nº 668.352.834-91**, Inativo(a), no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível X, Classe PADRÃO, PADRÃO, Matrícula Funcional nº 399, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Feira Nova, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea a, e § 5º, da Constituição Federal, assim como o art. 6º e inciso I , II e III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 21 e incisos da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011, conforme processo do **FEIRAPREV nº 000003/2017**, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Adriana Patrícia Vieira Costa
Gerente de Previdência